



**ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

EDITAL Nº 12, DE 29 DE ABRIL DE 2013
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº. 03/2013, DE 26 DE MARÇO DE 2013

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – ALEMA, nos termos estabelecidos no item 12.37, do item 12- Das Disposições Finais, do Edital 03/2013, publicado no Diário Oficial da Assembleia nº 42, de 27 de março de 2013, torna públicas as retificações de citado Edital, a seguir:

1. No subitem 1.3.2, ONDE SE LÊ:

1.3.2 Realização de uma Prova Prática, de caráter eliminatório.

LEIA-SE

1.3.2 Realização de uma Prova Prática, de caráter eliminatório e classificatório.

2. No subitem 7.6.2, ONDE SE LÊ:

7.6.2 O resultado será expresso sob a forma de conceito **apto** ou **inapto**, e será avaliada na escala de 0 a 100 pontos, considerando-se habilitado o candidato que nela obtiver nota igual ou superior a 50 pontos. Obedecidos os critérios de avaliação, os candidatos habilitados permanecerão com a nota obtida nas etapas anteriores e os não habilitados ficam automaticamente eliminados do Concurso.

LEIA-SE

7.6.2 O resultado será expresso na escala de 0 a 100 pontos, considerando-se habilitado o candidato que nela obtiver nota igual ou superior a 50 pontos.

3. No subitem 8.2, ONDE SE LÊ:

8.2. Para a especialidade de **Tradutor e Intérprete de Libras**, a nota final será a soma das notas obtidas na Prova Escrita Objetiva e na Discursiva. A prova prática será apenas eliminatória.

LEIA-SE

8.2. Para a especialidade de **Tradutor e Intérprete de Libras**, a nota final será a soma das notas obtidas na Prova Escrita Objetiva, na Prova Escrita Discursiva e na Prova Prática.

Os demais itens de citado Edital permanecem inalterados.

Publica-se o Edital de Retificação.

Deputado Antonio Arnaldo Alves de Melo
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão